



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/99.-

DE 16 de Março de 1999.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as contas da Prefeitura Municipal de Canarana, MT, referente ao Exercício de 1997.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Parecer Prévio nº 116/98, de 3 de dezembro de 1998, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Canarana, relativas do Exercício de 1997, de responsabilidade do Prefeito Darci Jesus Romio, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores de Canarana pelo Ofício nº 040/PRE-99, de 05 de janeiro de 1999, juntamente com os processos que tratam do Balanço Geral e dos Balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 1997;

Considerando que na sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada em 1º de março de 1999, com a presença de 8 (oito) dos 9 (nove) vereadores que compõem o Legislativo, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas foi aprovado obtendo 5(cinco) votos favoráveis e 3(três)votos contrários;

Considerando, ainda, o que determina a legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica aprovado o Parecer Prévio nº116/98, de 3 de dezembro de 1998, favorável à aprovação das contas, do Tribunal de Contas do Estado, e aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 16 de março de 1999.

Solange Colossi
Solange Colossi
Presidente

M. Stragliotto
Madelaine Terezinha Stragliotto
1ª Secretária

Manoel José Alves
Manoel José Alves
2º Secretário